



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 045/2026.

AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 200/2026 "INSTITUI O DIA DO EVANGÉLICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, INCLUI A DATA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

I Introdução

Trata-se de análise técnica acerca do Projeto de Lei do Legislativo nº 200/2026, que institui o Dia do Evangélico no Município.

A proposta foi devidamente protocolada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Mirante da Serra, após admissibilidade da Presidência foi encaminhada para ser lida em sessão plenária atendendo o disposto nos termos do artigo 99 do Regimento Interno.

Após leitura, e seguindo as regras regimentais pertinentes ao processo legislativo, a matéria foi remetida a essa Comissão para análise e emissão de parecer.

II Análise

Em análise a matéria, vimos que a mesma tem como objetivo instituir uma data comemorativa no calendário municipal, com respeito os demais credos.

A matéria está de acordo com a técnica legislativa, e mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III Voto

Em estudo a presente matéria, vi que a mesma tem boa redação, e tem como objetivo homenagear a comunidade evangélica de nosso município, inserindo no calendário de eventos do município um dia específico para este fim.

A matéria não infringe sobre a condição laica, e preza pela liberdade de expressão sem desrespeito aos demais créditos religiosos.

Portanto sou de parecer favorável.

Sala das Comissões, 19 de maio de 2026.

GIGLIANE MAGDA ORBEN
RELATOR

Parecer da Comissão

A matéria tem boa redação, e tem como objetivo instituir o dia 18 de junho como Dia do Evangélico no município de Mirante da Serra.

A matéria presa pela liberdade religiosa, com respeito as demais denominações, e não obriga nenhum apoio, podendo de forma facultativa apresentar o apoio institucional conforme interesse público e disponibilidade da administração.

Assim seguimos a orientação da relatora e somos de parecer favorável.




Sala das Comissões, 19 de maio de 2026.

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
PRESIDENTE

GIGLIANE MAGDA ORBEN
RELATOR

PAULO ROBERTO DA PAIXÃO
MEMBRO

Rua Marechal Rondon nº 2413, Fone: 069 3463 2266 Cep 76926-000 Centro Mirante da Serra Rondônia
<https://mirantedaserra.ro.leg.br/>

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por GIGLIANE MAGDA ORBEN, VEREADOR , em 19/05/2026 às 12:06, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023 .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por PAULO ROBERTO DA PAIXAO, VEREADOR , em 20/05/2026 às 08:27, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023 .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por LUIZ BARBOSA DOS SANTOS, VEREADOR , em 20/05/2026 às 08:44, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023 .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br, informando o ID **398118** e o código verificador **425C256C**.

Referência: [Processo nº 55-200/2026](#).

Docto ID: 398118 v1